

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 02, de 13 de FEVEREIRO de 2020

Indica representantes do CBH MOGI/PARDO – GD6 para recomposição da Câmara Técnica de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que foi aprovado pela plenária durante a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no município de Bom Repouso – MG.

CONSIDERANDO o encaminhamento de recompor a Câmara Técnica de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental.

CONSIDERANDO que, conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, do dia 13 de fevereiro de 2020, a composição da referida Câmara Técnica, será de 5 (cinco) conselheiros.

DELIBERA:

Art. 1º Fica indicado para representar o CBH MOGI/PARDO – GD6 na Câmara Técnica de Mobilização:

Nome RAFAELA MACEDO SOARES
Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
Representante do Poder Público MUNICIPAL

Nome MATHEUS FELIPE DA COSTA
Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
Representante do Poder Público MUNICIPAL

Nome RENATO NOGUEIRA PIZOL
Instituição ALCOA ALUMÍNIO S.A.
Representante dos USUÁRIOS

Nome IRINEIA ARDISSOM DA SILVEIRA SOUZA
Instituição ONG PLANETA SOLIDÁRIO
Representante da SOCIEDADE CIVIL

Nome ÂNGELA MARIA MARTINS MARQUES DOS SANTOS
Instituição CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG
Representante da SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 13 de fevereiro de 2020.



Mateus Felipe da Costa
Presidente CBH Mogi/Pardo – GD6